



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Unidade Requisitante: Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística (CSIL).

Destinatário: Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA

Objetivo do Documento: Este Documento de Oficialização de Demanda (DOD) tem como objetivo encaminhar uma solicitação formal para a Unidade Gestora de Licitações para eventual prosseguimento das compras, conforme calendário de contratações.

Servidor da Unidade Requisitante: Hely Calixto da Cruz
Telefone: 69 3218-6462
E-mail: hely.cruz@trt14.jus.br

1. Justificar a necessidade da contratação:

Considerando as necessidades do Tribunal, a presente contratação de fornecimento de aparelhos de ar condicionado é necessária para a conservação do ambiente laboral agradável. Esta ação se faz urgente devido às altas temperaturas amazônicas nos Estados de Rondônia e Acre, evitando desconforto e situações possíveis de doenças, e garantindo a continuidade e eficiência das atividades do Tribunal.

2. Descrever sucintamente o objeto:

Em alinhamento com as necessidades e experiências prévias do Tribunal, propomos o seguinte objeto sucintamente: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa fornecedora de aparelhos de ar condicionado para atender as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Esta sugestão está sujeita à avaliação e ajustes pela Equipe de Planejamento ou pela Autoridade Competente, considerando as previsões e adequação às demandas atuais do Tribunal.

Descrição do Objeto: Condicionadores de ar "SPLIT", "HI-WALL", dotado de tecnologia INVERTER, versão "frio", capacidade nominal 12.000 BTU/h, 18.000 BTU/h e 22.000~24.000 BTU/h, 220V, selo PROCEL de economia de energia CLASSE A

Categoria: Bens.
PDM: 13768 - Aparelho Ar Condicionado
Classe: 4120

3. Informar quantidade e valor da aquisição ou serviço:

Item	Descrição	Unid.	Quant. mín/máx	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	-------------------	-------------------	-------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

1	Condicionador de ar "SPLIT", "HI-WALL", dotado de tecnologia INVERTER, versão "frio", capacidade nominal 12.000 BTU/h, 220V, selo PROCEL de economia de energia CLASSE A	UN.	01/20	R\$2.033,00	R\$40.660,00
2	Condicionador de ar "SPLIT", "HI-WALL", dotado de tecnologia INVERTER, versão "frio", capacidade nominal 18.000 BTU/h, 220V, selo PROCEL de economia de energia CLASSE A	UN.	01/20	R\$3.148,00	R\$62.960,00
3	Condicionador de ar "SPLIT", "HI-WALL", dotado de tecnologia INVERTER, versão "frio", capacidade nominal 22.000~24.000 BTU/h, 220V, selo PROCEL de economia de energia CLASSE A	UN.	01/50	R\$3.732,00	R\$186.600,00
TOTAL					R\$290.220,00

Considerando a importância de evitar interrupções nas atividades do Tribunal, propomos a utilização da seguinte memória de cálculo para estimar a quantidade acima considerada expectativa de consumo para possíveis dois anos de vigência, bem como orçou preliminarmente os preços desta demanda, por meio de procedimento simplificado. Estes dados são uma estimativa inicial e estão sujeitos à revisão e aprovação pela Equipe de Planejamento ou Autoridade Competente, garantindo assim o alinhamento com os cronogramas e necessidades do Tribunal.

4. Informar Compra compartilhada

Sim	Não
	X

5. Informar a data pretendida para a conclusão da contratação (calendário de contratações, se for o caso)

Visando garantir a continuidade das atividades do Tribunal sem gerar prejuízos, propomos a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

data preliminar de 04/04/2025 para finalização desta aquisição. Estes dados são uma estimativa inicial e deverão ser submetidos à avaliação e ajuste pela Equipe de Planejamento ou Autoridade Competente, garantindo o alinhamento com as diretrizes e cronogramas institucionais do Tribunal.

6. Avaliar grau de prioridade da compra ou da contratação

Reconhecendo a importância de manter as atividades do Tribunal, realizou-se uma avaliação no grau de prioridade desta contratação ante quadro abaixo.

Esta classificação de prioridade é uma recomendação inicial e deve ser revisada e validada, se for o caso, pela Equipe de Planejamento para garantir o alinhamento com as estratégias e necessidades globais do Tribunal.

Grau de prioridade	Sim	Não	Descrição
Alto	X		A aquisição é importante e urgente, tendo em vista que se trata do bem estar e saúde de servidores no desempenho das atividades da Justiça do Trabalho.

7. Descrever o objetivo estratégico

Reconhecendo a importância de manter as atividades do Tribunal, realizou-se uma avaliação no grau de prioridade desta contratação ante quadro abaixo.

Esta classificação de prioridade é uma recomendação inicial e deve ser revisada e validada, se for o caso, pela Equipe de Planejamento para garantir o alinhamento com as estratégias e necessidades globais do Tribunal.

Objetivo	Sim	Não	Descrição
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira		X	Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento
Aprimorar a		X	Garantir o aprimoramento, a integridade e a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

gestão, governança de TIC e a proteção de dados			disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.
Fortalecer a governança e a gestão estratégica		X	Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	X		Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.
Outros			

8. Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

Existe vinculação ou dependência com outra demanda: Contrato n. 35/2024, PROAD 738/2024, serviços de manutenção em sistema de ar condicionado tipo chiller, compressor parafuso, condensação à água, e em aparelhos condicionadores de ar tipo split, instalados nas unidades do TRT14, nos estados de Rondônia e Acre, com a empresa CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

9. Indicar a fonte dos recursos para a contratação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

Conforme a praxe administrativa, a Secretaria de Orçamento e Finanças indicará a disponibilidade financeira.

10. Indicar item do Plano de Contratações Anual e, caso não previsto, justificar os fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação a ser ratificada pela autoridade competente, inclusive para adequação à Lei Orçamentária Anual, nos termos do Parágrafo único do art. 19 da Resolução CSJT nº 364/2023:

Item:	Plano de Contratações Anual:
36	2025

Permanentes para suprir eventuais necessidades das unidades do Tribunal, tais como centrais de ar condicionado, mesas, estações de trabalho e poltronas.

11. Modalidade de licitação:

Visando à importância de manter a boa instrução processual, realizou-se uma avaliação da modalidade de licitação ante quadro abaixo.

Modalidade	Sim	Não	Tipo Legal
Pregão eletrônico		X	Art. 28, da Lei nº 14.133/2021
Pregão eletrônico (SRP)	X		Art. 28, da Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 3º, do Decreto 11.462/2023, inciso XX
Dispensa eletrônica de licitação		X	Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, inciso I ou II
Inexigibilidade de licitação		X	Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, inciso XXX
Outras			

12. Descrever Resultados esperados:

Visando à importância de buscar os resultados almejados para esta compra, realizou-se uma avaliação ante quadro abaixo.

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	X		Conservação do ambiente laboral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

			agradável, trazendo bem estar aos servidores e usuários da Justiça do Trabalho.
Redução de esforço		X	
Redução de custo		X	
Redução de uso de recursos		X	
Melhoria de controle		X	
Redução de riscos	X		Redução de desconforto e situações possíveis de doenças, considerando as altas temperaturas amazônicas
Determinação legal		X	
Determinação administrativa		X	
Outro (especificar)		X	

13. Indicar a Equipe de Planejamento e integrante demandante (interlocutor).

- LISLANE RIBEIRO
- ANTENOR EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

14. Indicar o Gestor do Contrato, o Fiscal e o substituto, bem como o Fiscal Administrativo, vinculado a sua unidade.

- HELY CALIXTO DA CRUZ (Gestor)
- ANTENOR EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR (Fiscal)
- SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

HELY CALIXTO DA CRUZ
Coordenador de Serviços de Infraestrutura e Logística
Responsável pela Oficialização da Demanda
(assinado digitalmente)